

531-AV

PREFEITURA MUNICIPAL



LEI Nº 2.708, de
24 de MAIO de 1994

Reconhece como de Utilidade Pública
a AABAVAL - Associação dos
Amigos do Bairro Jardim Vista
Alegre.

GUARATINGUETÁ - SP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a AABAVAL - Associação dos Amigos do Bairro Jardim Vista Alegre, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município, cujos Estatutos, devidamente registrados, ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de Maio de 1994.

= NELSON ANTONIO MATHÍDEOS DOS SANTOS =
PREFEITO

= CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS =
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei do Legislativo nº 32/94, de
autoria do vereador Cícero Pereira dos Santos.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXVI.